
S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Portaria n.º 1509/2014 de 19 de Dezembro de 2014

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 36/2013, de 2 de agosto, atribuir ao Grupo de Amigos da Praia da Vitória, proprietário do “Jornal da Praia”, um subsídio no valor líquido total de **€ 1.368,05** (mil, trezentos e sessenta e oito euros e cinco cêntimos).

O subsídio agora atribuído é parte da candidatura aprovada por Despacho de 7 de julho de 2014 do Presidente do Governo Regional dos Açores, referente ao Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMÉDIA III, considerando o Despacho n.º 2479/2014, de 18 de dezembro e tem a seguinte discriminação:

1- Apoio à Difusão Informativa: despesas apresentadas até setembro de 2014 no valor de € 1.245,66 (mil duzentos e quarenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos);

2- Apoio Especial à Produção: despesas apresentadas até setembro de 2014 no montante de € 122,39 (cento e vinte e dois euros e trinta e nove cêntimos).

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2014 da Presidência do Governo, Capítulo 50- Despesas do Plano, Divisão 13 - Informação e Comunicação, Subdivisão 01- Apoio aos Média, Ação 001 – Promédia: Código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

18 de dezembro de 2014. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência Para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.